

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 267622

DATA: 23 de abril de 2008.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1402, VAGAS DE GARAGEM VINCULADAS Nºs 50, 26A e 26B, BLOCO A, LOTES 1 e 2, CONJUNTO 10-A, QUADRA QR 120, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: com área real privativa de 219,40 m<sup>2</sup>, área real comum de divisão não proporcional de 36,00 m<sup>2</sup>, área real comum de divisão proporcional de 94,30 m<sup>2</sup>, totalizando 349,70 m<sup>2</sup> e fração ideal do terreno de 0,029008.

PROPRIETÁRIA: MARK SAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.867.664/0001-64, com sede nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.4 das matrículas nºs 145139 e 145140, datados de 23 de abril de 2008, deste Registro Imobiliário. As matrículas supracitadas foram unificadas sob o nº 267568.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/267622

DATA: 23 de abril de 2008.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.1 da matrícula nº 267568, deste Ofício, tendo como incorporadora a **proprietária**, qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/267622

DATA: 08 de setembro de 2008.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular datado de 16 de junho de 2008. DEVEDORA HIPOTECANTE: MARK SAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE - LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO ITÁU S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo, SP. VALOR DA DÍVIDA: R\$6.260.000,00. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 06 meses. JUROS: Nominal de 0,83552% ao mês. DATA DE APURAÇÃO DA DÍVIDA: 16 de maio de 2010. DATA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA: 16 de novembro de 2010. O saldo devedor do empréstimo ora contratado, será atualizado mensalmente, no mesmo dia designado para o pagamento das prestações, mediante a aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, que tenham data de aniversário no mesmo dia do mês designado para liberação das parcelas do empréstimo, a partir da data da liberação da primeira parcela. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/267622

DATA: 14 de setembro de 2010.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 20 de agosto de 2010, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 194/2010, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, aos 13 de agosto de 2010, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001792010-23001963, CEI nº 51.147.90963/70, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 03 de setembro de 2010, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade


01

267.622

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

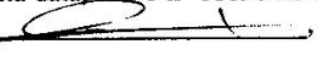
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por:   
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.4/267622

DATA:14 de setembro de 2010.

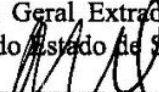
**INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Diante da averbação da Carta de Habite-se e conseqüente conclusão da edificação desta unidade, procede-se ao presente registro para instituir o condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 20 de agosto de 2010, conforme o R.3 da matrícula nº 267568, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 11896 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/267622

DATA:20 de julho de 2011.


**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**

Atendendo a requerimento, datado de 31 de maio de 2011, procede-se à averbação da alteração da razão social do BANCO ITAÚ S.A., qualificado no R.2, para ITAÚ UNIBANCO S.A., nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - SP, em 19 de janeiro de 2010, sob o nº 32.451/10-6. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/267622

DATA:20 de julho de 2011.


**CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Conforme Instrumento Particular, datado de 29 de junho de 2011. OBJETO: Por autorização do CREDOR, ITAÚ UNIBANCO S.A., qualificado no R.2 e AV.5, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.2. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/267622

DATA:24 de outubro de 2011.

**COMPRA E VENDA**

Escritura Pública, datada de 03 de outubro de 2011, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 3198-E, folhas 062/066. VENDEDORA: MARK SAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE - LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: ANGELA MARIA REIS DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 424.536 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 184.155.981-49, brasileira, servidora pública, solteira, residente e domiciliada no Novo Gama, GO. PREÇO DO IMÓVEL: R\$544.514,30. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/267622


DATA:24 de outubro de 2011.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**

Escritura Pública, mencionada no R.7. DEVEDORA FIDUCIANTE: ANGELA MARIA REIS DA SILVA, qualificada no R.7. CREDORA FIDUCIÁRIA: MARK SAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE - LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA:

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL


MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R\$383.721,80. FORMA DE PAGAMENTO: 110 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$3.488,38, vencendo-se a primeira em 25 de setembro de 2011, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Sobre o saldo devedor incidirão juros nominais de 1% ao mês e atualização monetária mensal corrigindo-se, conseqüentemente, o valor da prestação, de acordo com a variação do IGPM, calculado pela FGV. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$544.514,30. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/267622

DATA:18 de janeiro de 2012.

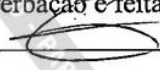
## CESSÃO DE CRÉDITO FIDUCIÁRIO

Instrumento Particular, datado de 19 de dezembro de 2011. CEDENTE: MARK SAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE - LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CESSIONÁRIO: BANCO INTERMEDIUM S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte, MG. OBJETO: Cessão do Crédito Fiduciário de que trata o R.8, do qual a cedente era titular, no valor de R\$387.177,72, que será pago em 106 parcelas, mensais e consecutivas, com base no cálculo pró-rata feito no dia 25 de janeiro de 2012, no valor de R\$3.708,92, cada, vencendo-se a primeira parcela em 25 de janeiro de 2012 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, incidindo juros nominais de 1% ao mês e atualização monetária mensal sobre o saldo devedor apurado na presente data corrigindo-se, conseqüentemente, o valor da prestação de acordo com a variação do IGP-M, calculado pela FGV, permanecendo inalteradas as demais condições. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/267622

DATA:26 de janeiro de 2012.

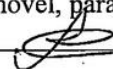
## CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.8 e AV.9, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 259, série A001, emitida na cidade de Belo Horizonte, MG, em 19 de dezembro de 2011, na forma escritural, e será custodiada na OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro, RJ. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.11/267622

DATA:26 de dezembro de 2023.

## HERANÇA

Conforme Formal de Partilha, assinado digitalmente em 29 de setembro de 2023, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Novo Gama - GO, extraído dos autos do processo n.º 0422306-18.2016.8.09.0160, Inventário homologado por sentença assinada digitalmente em 22 de agosto de 2023, transitada em julgado, dos bens deixados por falecimento de ANGELA MARIA REIS DA SILVA, que em vida era aposentada, demais qualificações no R.7, óbito ocorrido em 17 de novembro de 2016, coube aos herdeiros de ANGELA MARIA REIS DA SILVA, a saber: 1) WERLANSNEY REIS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 874.942.641-91, brasileiro, atendente bilíngue, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital; e 2) WINGRED GOMES REIS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 703.486.181-15, brasileira, do lar, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, a título de pagamento de sua herança, 50% dos direitos fiduciários sobre o presente imóvel, para cada um. VALOR DA HERANÇA NESTE IMÓVEL: R\$238.035,95. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

02

267.622

MATRÍCULA Nº


LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.12/267622

DATA:21 de junho de 2024.

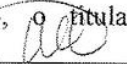
## ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Atendendo a requerimento, datado de 07 de maio de 2024, procede-se à averbação da alteração da razão social do BANCO INTERMEDIUM S.A, qualificado na AV.9, para BANCO INTER S.A, nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de junho de 2017, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, em 06 de outubro de 2017, sob o nº 6338662. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/267622

DATA:21 de junho de 2024.

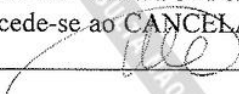
## CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Instrumento Particular, datado de 03 de maio de 2024. OBJETO: Por autorização do credor, BANCO INTER S.A, qualificado na AV.9 e AV.12, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.10. De acordo com a B3/DIOPE/CCI - 00000005306/2024, datada de 26 de abril de 2024, o titular do crédito fiduciário é o BANCO INTER S.A. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.14/267622

DATA:21 de junho de 2024.


## CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular mencionado na AV.13. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO INTER S.A, qualificado na AV.9 e AV.12, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do R.8 e AV.9. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.15/267622

DATA:17 de julho de 2024.

## COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 01 de março de 2024, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 3234, folhas 187-189. VENDEDORES: WERLANSNEY REIS DA SILVA e WINGRED GOMES REIS DA SILVA, qualificados no R.11. COMPRADOR: **ALEXANDRE CAVALCA TAVARES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.186.388-69, brasileiro, medico, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$480.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.16/267622

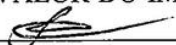
DATA:24 de setembro de 2024.

## ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular, datado de 21 de agosto de 2024. DEVEDOR FIDUCIANTE: ALEXANDRE CAVALCA TAVARES, qualificado no R.15. CREDORA FIDUCIÁRIA: BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.337.707/0001-00, com sede em São Paulo, SP. VALOR DA DÍVIDA: R\$555.268,06. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 168, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 10 de outubro de 2024. O sistema de amortização é o PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 15,3895% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$7.982,14. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor será atualizado monetariamente pelo índice previsto neste instrumento, calculado *pro rata die*, pelo período compreendido entre a data do desembolso (podendo ser proporcional ou total) ou da última atualização, se já ocorrida, inclusive, e a data de apuração, exclusive, incidindo sobre o valor assim obtido os juros contratados e proporcionalmente

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

devidos pelo período. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$946.000,00.  
Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.17/267622

DATA:24 de setembro de 2024.


## CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.16, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 0007133, série 202408, emitida em São Paulo, SP, em 21 de agosto de 2024, conforme instrumento particular mencionado no R.16, na forma integral e escritural, e será custodiada na COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre, RS. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.18/267622

DATA:11 de junho de 2025.

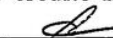
## ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Atendendo a requerimento, datado de 27 de maio de 2025, procede-se à averbação da alteração da razão social da COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, qualificada na AV.17, para OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A, nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de julho de 2024, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, RS, em 31 de agosto de 2024, sob o nº 10521866. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.19/267622

DATA:03 de outubro de 2025.


## CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Instrumento Particular, datado de 08 de agosto de 2025. OBJETO: Por autorização da credora, COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.649/0001-07, com sede em São Paulo/SP, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.17. De acordo com a B3/DIOPE/CCI - 00000007090/2025, datada de 09 de maio de 2025, o titular do crédito fiduciário é a COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.20/267622

DATA:03 de outubro de 2025.

## CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 08 de agosto de 2025, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 14/07/2025/944/0000615, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 272087218292025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO, qualificada na AV.19, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$946.000,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

03

267.622

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL